

RESOLUÇÃO Nº 128/2022 – CAP

Homologa Contrato de Licenciamento, não exclusivo válido para o Território Brasileiro para a Cultivar de Morangueiro Pircinque, celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e o Viveiro Maury Benedito Pereira Gomes.

A Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 42132/2022, tomada em sessão de 23 de novembro de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologado o Contrato de Licenciamento, não exclusivo válido para o Território Brasileiro para a Cultivar de Morangueiro Pircinque, celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e o Viveiro Maury Benedito Pereira Gomes.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 23 de novembro de 2022.

Marilha dos Santos
Presidente da CAP